



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO Nº 94/2023/CSDPEAP

Regulamenta o procedimento para elaboração da lista triíplice para a escolha do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2024/2026.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá encaminhar lista triíplice ao Defensor Público-Geral, formada pelos integrantes da classe mais elevada da carreira, para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública para o biênio 2024/2026, conforme disposição contida no artigo 104 da LC 80/1994, assim como no artigo 21 da LCE 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. A indicação dos defensores públicos que comporão a lista triíplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública se dará mediante voto direto, aberto e plurinominal dos membros deste Conselho, em sessão extraordinária, que poderão votar em até 03 (três) candidatos habilitados.

Art. 2º. Os defensores públicos interessados em concorrer ao cargo deverão, segundo calendário de datas, requerer junto à Presidência deste Conselho sua inscrição para compor a lista triíplice, através do sistema de protocolo.

Art. 3º. Poderão concorrer todos os defensores públicos que integrem a Classe Especial da carreira de Defensor Público do Estado do Amapá.

Art. 4º. A lista triíplice será entregue ao Defensor Público-Geral para escolha, nomeação e posse do Corregedor-Geral dentre os nomes apresentados para mandato de 02 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução, nos termos do Art. 21 da LCE nº 121/2019.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Art. 6º. Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DE CORREGEDOR GERAL PARA O BIÊNIO 2024/2026

08/01/2024 à 11/01/2024	Período das inscrições
12/01/2024	Divulgação da lista de candidatos inscritos
15/01/2024 à 16/01/2024	Prazo para oferecimento de recursos
18/01/2024 à 19/01/2024	Prazo para oferecimento de contrarrazões ao recurso
22/01/2024	Julgamento do recurso
23/01/2024	Divulgação da lista definitiva dos habilitados
29/01/2024	Sessão do Conselho Superior para definição da lista tríplice
30/01/2024	Envio da lista tríplice ao Defensor Público-Geral
25/03/2024	Posse do Corregedor Geral

Macapá/AP, 28 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Em Substituição na Defensoria Pública-Geral

Conselheira

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

Conselheiro

MARIANA FERNANDES CARDOSO

Conselheira

NICOLE VASCONCELOS LIMA

Conselheira

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro